

5

CNPJ n. 42.318.949/0001-84  
NIRE 33-3-0006559-8

Fl. 1 /6



**COBRA TECNOLOGIA S.A.**  
**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede da Companhia, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2014, reuniram-se em Assembleia Geral os Senhores Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127 da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação da Assembleia. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do art. 10, parágrafo 2º do Estatuto, por delegação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pablo Fonseca Pereira dos Santos, datada de 28 de março de 2014, e por subdelegação com reservas dos poderes outorgados ao Sr. Anderson Freire Nobre, Presidente da Companhia, o Diretor Financeiro e de Serviços Internos, Sr. Gustavo de Faria Barros, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] administrador de empresas, portador da carteira de Identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço comercial na [REDACTED], CEP. [REDACTED]

f

[REDACTED], dando este por aberta a seção com a indicação do Sr. Olivino Ludvichak, Gerente de Divisão Jurídica da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2014, com o seguinte teor: **"ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas da COBRA TECNOLOGIA S.A. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 1ª Convocação no dia 30 de abril de 2014, às 10 horas, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes nº 7.966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP. 22783-110, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; d) Fixar a remuneração global dos Administradores; e) Assuntos Gerais. II – **ASSEMBLEIA**



Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

CNPJ n. 42.318.949/0001-84  
NIRE 33-3-0006559-8

Fl. 2 /6

**GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar os artigos 2º, 5º, 15, 25, 26 e 28 do Estatuto Social; b) Assuntos Gerais. **Instruções Gerais:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6404/76, os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Companhia. Brasília, 09 de abril de 2014. PABLO FONSECA PEREIRA DOS SANTOS. Presidente do Conselho de Administração".

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária solicitou aos Senhores acionistas que deliberassem sobre o item "a" da Ordem do Dia. Esclareceu, antes, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013, foram publicados no jornal Valor Econômico nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2014 e no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2014 dispensando, desse modo, a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), em razão do que dispõe o § 5º do mesmo artigo. Foi dispensada pelo acionista a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º *in fine* do art. 134 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos publicados. Em ato contínuo à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item "a" da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Em ato contínuo à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item "b" da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente a proposta de: (i) retenção de 5% a título de Reserva Legal, correspondente a R\$ 1.657.960,88 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) que não excederá a 20% do capital social; (ii) distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro destinável, correspondente a R\$ 7.875.314,18 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil,

y

Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

CNPJ n. 42.318.949/0001-84  
NIRE 33-3-0006559-8

Fl. 3/6

trezentos e quatorze reais e dezoito centavos), conforme artigo 40 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) retenção do restante do lucro disponível de 2013 para suportar novos investimentos na expansão dos negócios (artigo 196 da Lei 6.404/76), correspondente a R\$ 23.625.942,53 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que foi embasada no orçamento de capital que previu investimentos no valor de R\$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil reais), e teve o encaminhamento à Assembleia Geral aprovado pelo Conselho de Administração em 21.02.2014, com manifestação favorável do Conselho Fiscal da Companhia, o qual foi, também, objeto de deliberação e aprovação nesta Assembleia. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item "c" da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho Fiscal; Por indicação do Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo, o Sr. **ÉZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR**, brasileiro, [REDACTED], natural do [REDACTED] graduado em Ciências Econômicas, portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], em substituição ao Conselheiro Sr. LUIZ FERNANDO ALVES e como Membro Suplente, por recondução: o Sr. **MAGNO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, [REDACTED], servidor público federal, natural [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]. Por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., como Membros Efetivos, por recondução, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, brasileiro, [REDACTED], bancário, contador, natural [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço comercial [REDACTED] por recondução, o Sr. **EDUARDO CESAR PASA**, brasileiro, [REDACTED] contador, natural [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida [REDACTED] CPF nº [REDACTED] com endereço comercial [REDACTED] e como Membros Suplentes, por recondução, a Sra. **TEREZA RAQUEL VIEIRA DA COSTA**, brasileira, [REDACTED] bancária, portadora da carteira de identidade [REDACTED], emitida [REDACTED] em [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço comercial [REDACTED] e, por recondução, o Sr. **DANIEL ANDRÉ STIELER**, brasileiro, [REDACTED] contador, natural de [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida

f

8  
1CNPJ n. 42.318.949/0001-84  
NIRE 33-3-0006559-8

Fl. 4 /6

\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, com endereço comercial \_\_\_\_\_. Os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01. Em seguida os Acionistas elegeram para o Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento do mandato, nos termos do art. 140, inciso III da Lei 6.404/76 e art. 14 do Estatuto Social, por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., como Membros Efetivos, por recondução, o Sr. **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, \_\_\_\_\_ advogado, natural \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ emitida \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ com endereço comercial \_\_\_\_\_ o Sr. **GERALDO AFONSO DEZENA DA SILVA**, brasileiro, \_\_\_\_\_ advogado, natural de \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ emitida pela \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, com endereço comercial \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_ o Sr. **NILSON MARTINIANO MOREIRA**, brasileiro, \_\_\_\_\_ bancário, natural \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ emitida \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ com endereço comercial \_\_\_\_\_ e, por recondução, o Sr. **LUIS ANICETO SILVA CAVICCHIOLI**, brasileiro, \_\_\_\_\_ administrador, natural \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ emitida \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ com endereço comercial \_\_\_\_\_ e como Membros Suplentes: por recondução, o Sr. **ALEXANDRE RONALD DE ALMEIDA CARDOSO**, brasileiro, \_\_\_\_\_, bancário, natural \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ o Sr. **LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DE FREITAS**, brasileiro, \_\_\_\_\_ matemático, natural \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ emitida \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço comercial \_\_\_\_\_ o Sr. **CEZAR LUCIANO DA FONSECA PRUX**, brasileiro, \_\_\_\_\_, administrador de empresas, natural \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ emitida \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, com endereço comercial \_\_\_\_\_

J.

  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

CNPJ n. 42.318.949/0001-84  
NIRE 33-3-0006559-8

Fl. 5/6

[REDACTED], CEP. [REDACTED] e o Sr. **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA COSTA**, brasileiro [REDACTED] administrador, natural de [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida pela [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço comercial [REDACTED] CEP. [REDACTED]

Por indicação do Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo, por recondução, o Sr. **PABLO FONSECA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro [REDACTED] natural [REDACTED] economista, portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida pela [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] e, como Membro Suplente, por recondução, o Sr. **MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES**, brasileiro, servidor público, natural do [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo [REDACTED], CPF [REDACTED], residente [REDACTED]

[REDACTED] Por indicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como Membro Efetivo, a Sra. **NAZARÉ LOPES BRETAS**, brasileira, [REDACTED] engenheira, natural [REDACTED] portadora da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] CEP. [REDACTED] em substituição à Sra. **LORENI FRACASSO FORESTI**, e como Membro Suplente, por recondução, a Sra. **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**, brasileira, [REDACTED] natural [REDACTED] engenheira elétrica, portadora da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] emitida [REDACTED] CPF [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED] CEP. [REDACTED]. Em prosseguimento, foi

colocado em discussão e votação o item "d", da Ordem do Dia, no sentido de fixar a remuneração global da Administração da Companhia em R\$ 9.488.430,61 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), correspondente ao período de abril de 2014 a março de 2015 o que foi aprovado e deliberar sobre o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA 2014), o que, também, foi aprovado, condicionado a eficácia de ambos à aprovação pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A remuneração global dos administradores da Companhia engloba a exata dicção do *caput* do art. 152 da Lei 6.404/76, ficando condicionado à apreciação do Conselho de Administração o estabelecimento das remunerações individuais. Nada mais havendo a ser tratado, restou prejudicado o item "e", tendo sido encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, deliberando acerca da alteração dos artigos 2º, 5º, 15, 25, 26 e

4

Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

